



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000191/2021  
**Processo:** 9224-00 2021

**Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 191/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, a qual "estabelece a lei municipal de atenção a gagueira e a pessoa que gagueja no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências", visa assegurar à pessoa que gagueja os princípios referentes à saúde, à qualidade de vida, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência em sociedade, que garantam o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC